



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2<sup>a</sup> REGIÃO**

**ATO GP Nº 60, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

*Aprova o Plano Anual de Auditoria do Tribunal Regional do Trabalho da 2<sup>a</sup> Região para o exercício de 2026.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 309, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ](#), que aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud, em especial, o disposto no art. 31, inciso II;

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 282, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT](#), que aprova o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho, em especial, o disposto no art. 30, inciso VIII,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria do Tribunal Regional do Trabalho da 2<sup>a</sup> Região referente ao exercício de 2026, conforme Anexo deste Ato.

Art. 2º O Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2026 deverá ser disponibilizado, até o 15º dia útil do mês de dezembro do corrente ano, no portal institucional do TRT-2, no menu Transparência / Planejamento e Gestão / Auditoria / Plano Anual de Auditoria.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO  
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Anexos
Anexo 1: <a href="#"><u>Plano Anual de Auditoria (PAA) 2026</u></a>